CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônilo Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 080/2024 **Em,** 23 de agosto de 2024.

Exmª. Srª. MARLI DE MEDEIROS DANTAS
MD Presidente da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN

A edil que abaixo subscreve vêm mui respeitosamente a Vossa Excelência, **INDICAR,** que após as formalidades regimentais desta Casa Legislativa, seja encaminhada cópia desta ao Exmº. Sr. **Gilson Dantas de Oliveira** – Prefeito Municipal, com a seguinte solicitação:

- Indico ao Senhor Prefeito Municipal, que seja incluído no calendário anual de eventos do município, por meio de Projeto de Lei, a realização das corridas de rua, como a Corrida de São José, em março, e a Corrida de Nossa Senhora das Vitórias, em outubro, além de outras competições a serem definidas.

J U S T I F I C A T I V A

A inclusão das corridas de rua no calendário oficial do município tem uma relação estreita com o incentivo o esporte e a saúde, incentivando a prática de atividades físicas entre os atletas (profissionais ou não).

Formalizar essas corridas por meio de um Projeto de Lei garantirá a sua realização anual, contribuindo para a consolidação de Carnaúba dos Dantas como um espaço de eventos esportivos, o que também pode atrair visitantes e fomentar o turismo local. Esta medida será um marco para a valorização do esporte no município.

Certa de contar com a sensibilidade do senhor Prefeito na sua resposta antecipo meus agradecimentos.

Sala das Sessões "***Vereador Wilson Luiz de Souza***", da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN, em 23 de agosto de 2024.

BÁRBARA DE MEDEIROS DANTAS
Vereadora Proponente